



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 060/2013

Súmula: Nomeia os representantes governamentais que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 1.173/99, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o disposto na Lei nº 1.535/2007, que altera dispositivos da Lei nº 1.173/99;

Considerando a ata nº 008/2012, que afasta os conselheiros governamentais, devido exoneração de seus cargos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo descritas como representantes do Poder Público Municipal no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

Representantes do Poder Público Municipal, na condição de titulares:

- a) Celina Maria Cobbe Milléo – Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social;
- b) Pedro Dalcol Filho – Secretaria Municipal de Educação;
- c) Rita de Cássia de Mello Correa – Secretaria Municipal de Saúde;
- d) Helio Saldanha Junior – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- e) Maricelso Ribeiro – Secretaria Municipal de Política Antidrogas.

Representantes do Poder Público Municipal, na condição de suplentes dos respectivos titulares:

- a) Loraine Ribeiro Bakai – Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social;
- b) Lillian Cibelle Francisco – Secretaria Municipal de Educação;
- c) Cíntia Santos da Cruz – Secretaria Municipal de Saúde;
- d) Abílio das Neves Mainardes – Secretaria Municipal de Comunicação;
- e) Nilceu Zimmermann – Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 20 de fevereiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal